

PROJETO DE LEI Nº 05/2022.

Aprovado por 12x0
Em 23.03.2022
GA
Presidente

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.363.230,20 distribuídos nas seguintes dotações:

02	10	06	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ESPORTE		
	354	27.812.0006.1834.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		199.743,94
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 001	RECURSOS CONVÊNIO FEDERAL		
02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	384	15.451.0010.1044.0000	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		203.691,82
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 00	RECURSOS CONVÊNIO FEDERAL		
	391	15.452.0010.1046.0000	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO-FIO E PAV, ASFÁTICO		959.794,44
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 001	RECURSOS CONVÊNIO FEDERAL		
SOMA					R\$ 1.363.230,20

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, sendo o valor de R\$ 203.691,82 através do contrato de repasse nº 914399/2021, operação nº 1.708.235-77/2021/OGU/MT, para construção de Praça no Bairro Alto da Ermida; o valor de R\$ 479.759,44 através do contrato de repasse nº 913046/2021, operação nº 1.077.133-96/2021/OGU/MDR, para pavimentação da Rua José Joaquim de Sá e Avenida Afonso de Sousa Leal, Bairro três Marias; o valor de R\$ 480.035,00 através do contrato de repasse nº 912873/2021, operação nº 1077132-71/2021/OGU/MDR, para construção de pavimentação nas ruas Manoel Novaes, Ademar Torres de Araújo e Evan



Cidade em Reconstrução

Ferraz, Bairro Santa Rosa; e o valor de R\$ 199.743,94 através da Emenda Parlamentar nº147/2021 destinada a construção de uma quadra Poliesportiva no bairro DNER.

SOMA

R\$ 1.363.230,20

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta, 14 de fevereiro de 2022.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBÁ NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBÁ
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.03.16 08:31:55 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBÁ NOVAES FERRAZ

PREFEITA